



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral**

PORTARIA Nº 190/2014

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça,

Considerando o disposto na Portaria nº 51/2012, de 1º de junho de 2012.

R E S O L V E:

I – Determinar à Diretoria de Correição e Serviços de Apoio que promova estudos de gestão, bem como o desenvolvimento das seguintes atividades forenses, na Comarca de Jataí, por meio de suas divisões:

a) Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial pelo assessor Carlos Frederico Soares de Castro, que relate os fatos tidos como significativos, documentando as orientações e/ou os atos retificatórios adotados durante os trabalhos;

b) Secretaria de Atividades Forenses, cujos servidores seguem listados, que capacitem os funcionários quanto aos procedimentos de escritania, organizem-na com *layout* funcional e procedam ao inventário do acervo, bem como padronizem as rotinas procedimentais e de gestão de serventia, Adriana Mesquita, Anísio Rodrigues de Lima Neto, David Júnior de Oliveira, Eunice Hilária Ferreira, Fabiano da Silva Matos, Glauber Valadão Victor, Gledson Alves de Oliveira, Heber Silva Veloso, Jorge Eremita Teixeira da Silva, Leonora Parreira Lopes, Lucas Leal da Silva, Márcia Cordeiro das Neves, Maria Lúcia Meireles dos Santos, Paulo Henrique Terezo de Jesus, Sandra Vilar e Thiago Borges Dutra de Castro;

II – Estabelecer o período de 15 a 19 de setembro de 2014 para efetivação das atividades.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça**

des